



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº.125/22, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

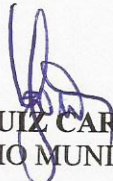
NOMEAR, os cidadãos, abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Avaliação, Desapropriação e locação de Imóveis de interesse da municipalidade, com validade até 31/12/2022. Produzindo efeitos retroativos a 01/03/2022.

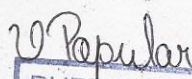
Nome	CARGO	Matrícula
CLIRTON JOSE CABRAL	Diretor de Obras	41/6938-SMOI
HUDSON RODRIGUES DE SOUZA	Chefe de Projetos	12/6265-SMG
JORGE ELIAS ALVES FONTES	Vereador	-
RHAMON MARLON DE FREITAS MOREIRA	Diretor de Projetos Especiais	41/6928-SMG
MAURÍCIO LATINI CRECI 34.816	Corretor de Imóveis da 1ª Região	-

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE MARÇO DE 2022.


**PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL**


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**


PUBLICADO
Ed. 1172
EM 4/4/22

Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Tessica Chevrond da Rocha
Diretor de Gabinete
Matrícula 41/6925